

PORTARIA N° 029/2017

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4° da Resolução n.º 496/15 de 19 de outubro de 2016, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2017.

CONSIDERANDO a análise da execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1° - Efetuar Remanejamento de Dotações no valor de **R\$ 11.750,00 (onze mil setecentos e cinquenta reais)**, destinado o reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

SUPLEMENTA:

6.3.1.1.01.01.003	Gratificação de Exercício de Cargos	2.410,00
6.3.1.1.01.02.003	PIS sobre folha de pagamento	1.240,00
6.3.1.3.01.02.002	Peças e Acessórios	1.000,00
6.3.1.3.02.01.009	Serviço de Segurança Predial e Preventiva	300,00
6.3.1.3.02.01.027	Locação de Bens Imóveis	2.000,00
6.3.1.3.02.01.037	Serviço de Internet	1.000,00
6.3.1.3.02.01.047	Inscrições	1.700,00
6.3.1.3.02.04.001	Passagens- Funcionários	2.100,00
TOTAL		11.750,00

Art. 2° - Os recursos necessários a esse Remanejamento decorrerão da Anulação Parcial de Dotação a seguir especificada, na forma da Resolução N.º 967/03 do CFC.

ANULA:

6.3.1.1.01.01.001	Salários	3.650,00
6.3.1.3.01.01.007	Material para Divulgação	1.000,00
6.3.1.3.02.01.004	Serviços de Instrutores	4.100,00
6.3.1.3.02.01.007	Serviços de Copa e Cozinha	2.000,00
6.3.1.3.02.01.018	Serviço de Divulgação Institucional	1.000,00
TOTAL		11.750,00

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4° - Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju/SE, 01 de novembro de 2017.

ANGELA ANDRADE DANTAS MENDONÇA
Presidente CRCSE